



**QUASE-PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**  
DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP  
CNPJ 44.859.254/0056-09



---

**PROMOÇÃO CAMPAHA DOS DEVOTOS 01/05/2013 a 4/05/2014**

- Sorteio de 1 (um) Veiculo automotor modelo popular, motor 1.0, 3 portas a saber: 2 portas laterais + porta traseira do porta malas.
- Sorteio de 1 TV LCD 32 polegadas.
- Sorteio de 1 Bicicleta 18 marchas.

**1- Disposições gerais:**

- 1.1 O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as condições do sorteio de 1 Veiculo automotor modelo popular, motor 1.0, 3 portas a saber: 2 portas laterais + porta traseira dos porta malas;
- 1.2 Um aparelho TV 32 polegadas de marca ou cor a definir pela paróquia;
- 1.3 Uma bicicleta 18 marchas de cor ou marca definida pela paróquia.

**2- DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO:**

- 1.1 A promoção começou no dia 01/05/2013 e segue até o seu encerramento no dia 04 de maio de 2014.
- 1.2 O sorteio esta previsto para o dia 04 de Maio de 2014.
- 1.3 O sorteio dos prêmios supra citados acontecerá entre as 20h00 às 21h30, do dia 04 de maio de 2014.
- 1.4 O local do sorteio será na rua xxxxxxx n° xxxxxx, Bairro da Estação, Teodoro Sampaio – SP, no palco principal da 4ª festa maior da Q. Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

**3- PREMIAÇÃO:**

- 3.1 Será ofertado como premiação 1 Veiculo automotor modelo popular, motor 1.0, 3 portas a saber: 2 portas laterais + porta traseira do porta malas;
- 3.2 Um aparelho TV 32 polegadas de marca ou cor a definir pela paróquia;
- 3.3 Uma bicicleta 18 marchas de cor ou marca definida pela paróquia.

**4- DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO:**

- 4.1 Poderá participar da promoção qualquer pessoa física, residente e domiciliada na cidade de Teodoro Sampaio SP ou região.
- 4.2 Durante o evento equipes de voluntários estarão distribuindo os carnês da campanha, todos numerados de 001 a 499, para pagamento da quantia de R\$ 240,00, parcelada em 12 vezes no valor de R\$ 20,00 mensais.
- 4.3 Os participantes que estiverem devidamente em dia com os pagamentos das parcelas, concorrerão aos prêmios através do numero contido em cada carnê:
  - 4.3.1 Fica determinado que: O carnê adquirido é de responsabilidade única e exclusiva do comprador, devendo o comprador guardá-lo até o final da promoção. Neste não conter rasuras de nenhum tipo.
  - 4.3.2 – Carnês que estiverem rasurados com qualquer tipo de corretivos, rabiscados, cortados ou adulterados estarão automaticamente desclassificados da promoção.
- 4.4 No primeiro prêmio - Sorteio de 1 (um) Veiculo automotor modelo popular, motor 1.0, 3 portas a saber: 2 portas laterais + porta traseira do porta malas. – no Segundo Premio Sorteio de 1 TV LCD 32 polegadas e no Terceiro Premio Sorteio de 1 Bicicleta 18 marchas. Os sorteios acontecerão no dia 04 de Maio de 2014.

**5-APURAÇÃO E FORMA DO SORTEIO DOS PREMIOS**

- 5.1 A apuração será realizada da seguinte maneira:
  - 5.1.1 - Inicialmente será convidada cinco pessoas da comunidade, preferencialmente, pessoas de reputação ilibada, para supervisionar a apuração dos prêmios.
  - 5.1.2 - três urnas serão colocadas em lugar visível ao público, para que o sorteio seja de forma clara e transparente.
  - 5.1.3 - Duas urnas conterà dez bolas numeradas de 0 a 9 e uma urna conterà apenas cinco bolas, numeradas de 0 a 4.
  - 5.1.3 - Todas as bolas serão conferidas pelos convidados e em seguida mostradas ao público e depois depositadas na respectiva urna.
  - 5.1.4 - A primeira urna vista do público para o palco, da direita para esquerda, refere-se a unidade; a segunda a dezena e a terceira centena.
  - 5.1.5 – Após conferidas e mostradas ao público o numero de cada bola, uma das cinco pessoas convidadas, girará a primeira urna referente a unidade e sorteará um número. Após da mesma forma procederá o segundo

convidado para girar a segunda urna referente a dezena. E por fim o terceiro convidado girará a terceira urna contendo apenas cinco bolas e sorteará a centena, finalizando com isso o número do carnê sorteado.

5.1.6 - Após a definição do numero sorteado, será feito o levantamento do nome do ganhador e lido diante do público; que deverá estar em dia com seu carnê de pagamento, para que possa fazer jus ao prêmio. Em seguida, será exibido o carnê totalmente quitado aos convidados e após ao público. Caso o carnê sorteado não contenha as 12 parcelas pagas do carnê ate 12 horas anteriores ao sorteio, este carnê será desclassificado.

5.1.7 - Caso o número sorteado não foi vendido ou que o ganhador não esteja em dia com os pagamentos, será realizado de imediato um novo, até haver um ganhador com as prestações devidamente quitadas.

5.1.8 - O nome do ganhador será informado no mesmo dia do evento, após confirmação do CPF que deverá constar no carnê. O Primeiro Premio, o Veiculo automotor só poderá ser retirado por pessoas que possuam CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

5.1.9 - Caso o ganhador não esteja presente no local e data do sorteio, a comissão entrará em contato com o ganhador para definir o local e data para entrega do prêmio. Se o ganhador souber da premiação por outros meios de comunicação, deverá entrar em contato com a Secretaria da Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, para a retirada do prêmio.

## **6 – DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

6.1 - A entrega do principal prêmio (do veiculo automotor modelo popular) acontecerá mediante assinatura de um recibo de entrega do respectivo prêmio e a entrega do Documento Único de Transferência – DUT, do veiculo devidamente preenchido em nome do ganhador.

6.1.2 - Caso o ganhador tenha idade inferior a 18 anos, deverá estar acompanhado de um representante legal, munido de identificação, para o recebimento do prêmio e assinatura do recibo de entrega e de transferência (DUT).

## **7 – DA RESPONSABILIDADE PELO PRÊMIO**

7.1 - O ganhador será o responsável por todas as despesas de transferência do veículo, bem como o pagamento do IPVA, Seguro Obrigatório, Emplacamento, inclusive de escritório e demais despesas no prazo máximo de 30 dias a contar da data do sorteio.

7.1.2 - O contemplado ficará responsável pela manutenção do veículo, inclusive, as obrigatórias exigidas pela fábrica e eventual perda da garantia será de responsabilidade do ganhador do prêmio.

7.1.3 - Cabe ao ganhador procurar a CIRETRAN da sua cidade e executar todos os trâmites legais, pertinentes à transferência do veículo.

## **8 - DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:**

8.1 O resultado geral da promoção será divulgado no dia do evento e posteriormente no site da q.Paróquia.

## **9- PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO:**

9.1 - O prazo de prescrição do direito aos prêmios indicados neste regulamento será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da respectiva apuração (04 de maio de 2014). Não sendo reclamado(s) neste período, a pessoa jurídica promotora, converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente(s) em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do Tesouro Nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10(dez) dias, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951, de 09/08/72.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

10.1 - Em nenhuma hipótese o brinde poderá ser trocado ou substituído por outro produto ou dinheiro.

10.2 - A q.Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro não será responsável por nenhum dano ou perda de qualquer natureza decorrente da participação na promoção e/ou uso do brinde, bem como se reserva o direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à promoção, aos participantes ou quaisquer terceiros.

10.3 - Eventuais divergências ou omissões relacionadas à promoção serão solucionadas por uma comissão responsável pela promoção, composta por representantes da q.Paróquia e sua decisão será irrecorrível.

10.4 - A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente regulamento.

10.5 - Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio SP para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

---

Pe. Marcos Paulo Cestare de Souza  
Administrador Paroquial  
No Uso de Minhas Atribuições Legais e Canônicas